



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 293/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO, o feriado religioso de Corpus Christi, que neste ano será no dia 30 de maio;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas, Estado do Piauí, em 22 de maio de 2024

ROGER COQUEIRO LINHARES

Prefeito Municipal